



FETRAMOVMG

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL, AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO NO COMÉRCIO DE CAFÉ EM GERAL E AUXILIARES DE ARMAZÉNS GERAIS DE MINAS GERAIS

Certificado de nº. 46.000.007740/95 – publicado no D.O.U em 20.09.01, seção I, pg.49.A
LEI FEDERAL nº 12.023/09

CNPJ: 22.232.755/0001-54

acesse: www.fetramovmg.com.br

COMUNICADO

A FETRAMOVMG - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL, AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO NO COMÉRCIO DE CAFÉ EM GERAL E AUXILIARES DE ARMAZÉNS GERAIS DE MINAS GERAIS, por meio de seu representante legal, informa que a Convenção Coletiva de Trabalho, firmada no ano de 2016, com a FECOMERCIO, perdeu sua validade em 30/03/2017 e, em razão disso, nenhuma empresa possui autorização para proceder à flexibilização de direitos trabalhistas, como banco de horas, turnos ininterruptos de revezamento e etc, com base nessa norma coletiva vencida.

Informa, ademais, que nos autos do Protesto Judicial nº 0010509-88.2017.5.03.000, ficou resguardado o direito à data-base da categoria, como permanecendo no dia 01/04/2017.

Esclarece que não há dissídio coletivo e não haverá, conquanto resguardada a data-base da categoria no protesto judicial supracitado, porque a FECOMERCIO nega-se a concordar com a instauração da instância respectiva, sendo certo que o comum acordo é pressuposto de admissibilidade para o julgamento do mérito do dissídio, nos termos do art. 114, §2º, da Constituição Federal.

Finalmente, solicita a todas as empresas do seguimento que procurem a FETRAMOVMG para negociação relativa à data-base da categoria, bem assim, se o caso, para concordância com a manutenção de banco de horas, turnos ininterruptos e etc, sob pena da adoção das medidas cabíveis.

Atenciosamente,

DPR ADVOGADOS
Núcleo de Direito Sindical

SEDE: Uberlândia

Av: Afonso Pena, 1295 –sala 08, CEP: 38.400-128
Bairro: Centro - Tel.: (34) 3210-3723

SUBSEDE: Juiz de Fora

Av. Brasil, 1975, Lj216, CEP: 36.060-010 Bairro:
Centro - Tel.: (34) 3210-3723

SUBSEDE: São Sebastião do Paraíso

Rua: João Patrício Júnior, 359, CEP: 37.950-000
Bairro: Paraíso do Bosque - Tel.: (35) 3558-3723

SUB-SEDE: Montes Claros


Rua Camilo Prates, 271, Edifício Lenir, sala 302
CEP: 39.400-002 Tel.: (38) 99100-3088

SUBSEDE: Belo Horizonte

Rua Vitor Purri, 80, CEP: 31.150-080
Bairro: Cachoeirinha - Tel.: (31) 2516-8840

SUBSEDE: Extrema

Rua Capitão Germano, nº 196, - CEP: 37.640-000 Centro Tel.: (35) 3435.3263


Teovaldo José Aparecido
Diretor-Presidente